

ESTADO DO ACRE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 002/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, NA VISITA TÉCNICA À EMPRESAS PÚBLICAS DENTRO E FORA DO ESTADO DO ACRE".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, em sessão ordinária do dia 02 de fevereiro de 2023, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do 1º Secretário desta Casa Legislativa – Vereador Cristiano Freire Rodrigues, para representar a Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, a convite do Prefeito Municipal, visando absolver a "expertise" e "know how" para aplicação da Empresa Cruzeirense de Obras Públicas-ECOPS, na visita técnica à Empresas Públicas dentro e fora do Estado do Acre, no período de 06 a 11 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução, correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 07 (sete) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 03 de fevereiro de 2023

Franciney Freitas de Souza

Presidente

Cristiano Freire Rodrigues

1º Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 Fone: (0**68) 3322-2372 – Fax (0**68) 3322-2454 – Cruzeiro do Sul – Acre